**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 018/2016**

**EUGENIO SCHWENDLER,** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Missal, o senhor **Jair Loreno Bogler**, portador do RG 5.156.184-8, **Elmo Franke Pauli** portador do RG 4.204.163-7, **Valentin Kniphoff** portador do RG 3.758.191-7, **Francisco Camillo Filho**, portador do RG 5.613.728-9 por ocasião de sua ida a Curitiba - PR, nos dias 07 a 09 de junho de 2016, para participar do Curso de Capacitação com o seguinte tema: "Registro de Preços Nas Regras do TCE e TCU, promovido pela Unipublica União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda.

**Art. 2º** - **Art. 2º** - Os Vereadores utilizarão o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de junho de 2016.

Eugenio Schwendler
**Presidente**